



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2022

PRIMEIRO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET COM ROTEAMENTO DE PROTOCOLO BGP (BORDER GATEWAY PROTOCOL) E SERVIÇO ANTI-DDoS PARA ATENDER O SISTEMA AUTÔNOMO DE INTERNET DA PRODEPA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: : **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, n.º 2105, Apt. 901 - Cremação, Cep: 66.063-060, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ: 07.870.094/0001-07, com sede na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, sito à Av. Abolição, n.º 4140, bairro Meireles, CEP: 60165-080, telefone (85) 3198-3055, endereço eletrônico: licitacoes-l@mobwire.com.br, representada neste ato por seus procuradores Sr. **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 2007437645-9 – SSP/CE, inscrito no 262.393.533-53, Residente e domiciliado na Av. Padre Antonio Tomás, n.º 3535, apto 802, Bairro Cocó, Fortaleza- Ceará, telefone (85) 3198-3067, endereço eletrônico: paulo.gomes@mobwire.com.br, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o contrato n.º 029/2022, assinado em 26/10/2022, com fundamento legal o **Processo n.º 2022/876163, Pregão Eletrônico n.º 018/2022 e seus anexos**, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 13.303/2016, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 878/2008, 2.034/2009, 2.121/2018 e 534/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. Sujeitando-se as contratantes as suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo, tem como objeto:
- 1.1.1 - Da Alteração na Qualificação da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA.

2.1 - Em razão da incorporação da Empresa Fortel Fortaleza Telecomunicação S.A pela empresa MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, figurará como contratada a empresa sucessora: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.870.094/0001-07, com sede e foro à Av. Abolição, n.º 4140, bairro Cidade Meireles, CEP: 60165-080, na cidade de Ceará, conforme todos os documentos pertinentes apensados no PAE 2022/876163.



2.2 - Devendo ser observado a referida alteração por ocasião da emissão da Nota Fiscal e demais documentos pertinentes aos serviços ora contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, de fevereiro de 2023

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

PAULO AUGUSTO FERREIRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF: